



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº 053/2019

14ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA -13-12-2019

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (13-12-2019), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua décima quarta (14ª) sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA e tendo como Secretário o Vereador JOÃO BATISTA ILHÉUS. No horário determinado, às 17h00min (dezesete horas), foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão extraordinária, submetendo, de imediato, a apreciação a ATA nº 052/2019, pertinente a décima terceira (13ª) sessão extraordinária, realizada no dia treze (13) de dezembro de 2.019, às 16h30min (dezesesseis horas e trinta minutos), qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura de matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PARECER Nº.045/2019 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator – analisando as contas do Executivo Municipal relativo ao exercício financeiro de 2018, juntamente com o Parecer Jurídico expedido pelo advogado desta Casa, opino pela aprovação das Contas, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº. 293/19, Segunda Câmara, ratificando o Projeto de Decreto Legislativo nº.11/2019, emitido pela Mesa Diretiva. Parecer da Comissão - Favorável. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Decreto Legislativo nº.11/2019, possa ser discutido e votado em plenário. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.11/2019 subscrito pela Mesa Diretiva, composta pela vereadora Ligia Lumi Tsukamoto Suga – Presidente e vereador João Batista Ilhéus – Secretário, que “**dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Guaíra (Executivo), relativa ao exercício financeiro de 2.018**”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em única discussão e votação. Nesse momento, não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão extraordinária, a senhora Presidente suspendeu a mesma pelo espaço de tempo de dez (10) minutos, destinados a lavratura desta ATA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Esgotado o prazo e reiniciados os trabalhos, a senhora Presidente submeteu a apreciação do plenário a referida ATA, a qual após achada conforme e aprovada, vai assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário. De imediato a senhora Presidente agradeceu a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão extraordinária.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 13 / 12 / 2019

PRESIDENTE

João Batista de Jesus



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES – 14ª SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 13/12/2019 – 17:00 HORAS

<u>NOME VEREADOR</u>	<u>ASSINATURA</u>
AGNALDO DA SILVA TADEU	
ALÉCIO MORONI	
CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA	
ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA	
GILMAR SOARES DA FONSECA	
JOÃO BATISTA ILHEUS	
LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA	
MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA	
OSVALDINO DA SILVEIRA	
SANDRO SABINO BORGES	
SERGIO ARRUDA VIANA	